



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

RESOLUÇÃO 464, DE 28/04/2016

Altera o art. 306 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no IV, do artigo 27 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O artigo 306 do Regimento Interno do Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 306. As homenagens relativas à concessão de medalhas, troféus e diplomas serão prestadas em reunião solene da Câmara Municipal, que poderão ocorrer duas vezes por sessão legislativa ordinária." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2016.

Rosiane Aparecida da Cunha
Presidente da Câmara Municipal